

São Paulo

# DATA MERCANTIL

R\$ 2,00

Sábado, 26 e Segunda - feira, 28 de setembro de 2020

Edição N° 154

www.datamercantil.com.br

## Judiciário propõe drible em projeto de lei para tirar mais de R\$ 500 mi do teto



**P**rojetado de lei apresentado pelo Poder Judiciário ao Congresso Nacional dribla a regra do teto de gastos da União. A iniciativa é de autoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A proposta determina que receitas recolhidas com as chamadas custas processuais (cobradas no início da ação ou nos recursos, por exemplo) sejam usadas pela Justiça fora do limite estabelecido pela norma.

O teto de gastos está previsto na Constituição desde 2016. A regra impede o crescimento real das despesas de todos os Poderes para controlar o desequilíbrio nas contas públicas.

A Justiça Federal e a do Trabalho recolheram R\$

576,3 milhões em custas, em 2018. Os dados constam de estudo do Departamento de Pesquisas do CNJ e foram usados por um grupo de trabalho para embasar o projeto.

A proposta foi recebida com surpresa pela equipe do ministro Paulo Guedes (Economia). Internamente, eles dizem que o texto é inconstitucional, uma vez que cria uma excepcionalidade à Constituição via projeto de lei.

Além disso, a visão no governo é que, se tal instrumento fosse possível, vários semelhantes já teriam sido aprovados para driblar o teto.

De acordo com integrantes da pasta, a pressão sobre o teto é constante e projetos de lei, que demandam menos votos do que uma PEC (propos-

ta de emenda à Constituição), seriam usados com frequência para burlar o dispositivo.

O CNJ afirma que fez a proposta para uniformizar o recolhimento de custas no país. O projeto traz regras de incidência para nortear as legislações sobre o tema. Hoje, há discrepâncias entre valores cobrados entre os estados.

As custas têm como função arrecadar recursos e também mitigar o abuso do direito de acesso ao Judiciário.

A proposta de projeto de lei foi entregue no dia 9 deste mês pelos ministros Dias Toffoli (então presidente do CNJ), Villas Bôas Cueva e Humberto Martins –ambos do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

William Castanho e Fábio Pupo/Folhapress

## Economia



**Petrobras estuda adiar de novo produção em reservas gigantes de Sergipe**

Página - 03

## Política



**Lei prorroga incentivo fiscal para exportadores durante pandemia**

Página - 04

## Fusões & Aquisições



**Gafisa segue na busca por fusão com Tecnisa**

Página - 06

## Cultura



**História Vive: Desastre de Bhopal**

Página - 05



## No Mundo

### China diz que OMS aprovou uso emergencial de vacina contra coronavírus



A Organização Mundial da Saúde (OMS) disse à China que apoia e compreende que o país inicie a administração de vacinas contra coronavírus experimentais enquanto os testes clínicos ainda estão em andamento, disse uma autoridade de saúde chinesa nesta sexta-feira (25).

A China fez contato com a OMS no final de junho e lançou seu programa emergencial em julho, de acordo com Zheng Zhongwei, autoridade da Comissão Nacional de Saúde do país.

Centenas de milhares de trabalhadores essenciais e ou-

tros grupos limitados de pessoas que se consideram correrem risco alto de infecção receberam a vacina, embora sua eficácia e segurança ainda não tenham sido plenamente estabelecidas, já que os testes clínicos de estágio avançado estão incompletos.

“No final de junho, o Conselho de Estado da China aprovou o plano de um programa de uso emergencial de vacina contra coronavírus”, disse Zheng em uma coletiva de imprensa.

“Após a aprovação, em 29 de junho, fizemos contato com os representantes relevantes do escritório da OMS

na China e obtivemos apoio e compreensão da OMS”, disse.

O representante da OMS na China não respondeu de imediato a um pedido de comentário.

A cientista-chefe da agência, Soumya Swaminathan, disse em Genebra neste mês que autoridades reguladoras nacionais podem aprovar o uso de produtos médicos em suas próprias jurisdições na situação atual de emergência, mas descreveu a medida como uma “solução temporária”.

A solução de longo prazo está na conclusão dos testes de estágio avançado, disse a autoridade da OMS.

Reuters/ABR

### Após novas restrições, Reino Unido bate recorde de novos casos pelo 3º dia consecutivo



Depois de anunciar novas medidas para tentar conter a propagação do novo coronavírus, o Reino Unido registrou, nesta sexta-feira (25), o terceiro dia consecutivo de recordes no número de novos casos da Covid-19.

De acordo com o governo britânico, mais 6.874 casos foram confirmados nesta sexta. Na quinta (24), foram 6.634 e, na quarta (23), 6.178.

Com os novos registros, o Reino Unido acumula mais

### Ataque com faca deixa quatro feridos em Paris

O premiê francês, Jean Castex, disse nesta sexta-feira (25) que quatro pessoas ficaram feridas em um ataque à faca que ocorreu nas proximidades da antiga sede da revista satírica Charlie Hebdo, em Paris, e a polícia afirmou que um suspeito foi preso.

Uma fonte policial havia dito anteriormente à Reuters que dois dos quatro feridos corriam risco de vida.

“Eu estava no meu escritório. Ouvi gritos na rua. Olhei pela janela e vi uma mulher que estava deitada no chão e havia levado uma pancada no rosto do que possivelmente era um facão”, disse uma testemunha à rádio Europa 1.

“Eu vi um segundo vizinho no chão e fui ajudar.”

A polícia de Paris infor-

mou que uma pessoa foi presa perto da Ópera da Bastilha.

Uma fonte policial disse que um facão foi encontrado no local. Outras fontes da afirmaram que um cutelo foi encontrado na região.

As autoridades locais pediram às pessoas que evitassem a área e disseram que uma operação policial estava em andamento em um distrito no nordeste de Paris. O vice-prefeito, Emmanuel Gregoire, twitou que a polícia estava em busca de um indivíduo “potencialmente perigoso”.

O metrô de Paris fechou linhas na área.

Em 2 de setembro 14 pessoas foram a julgamento em Paris, acusadas de serem cúmplices do ataque às instalações da Charlie Hebdo em janeiro de 2015, que matou 12 pessoas.

Reuters/ABR



Reuters/ABR

de 425 mil casos e 42 mil mortes por Covid-19 -o maior número de vítimas da Europa, de acordo com cálculos da Universidade Johns Hopkins.

Nesta semana, o governo britânico reforçou medidas para tentar conter o avanço da doença. Bares, pubs e restaurantes só podem permanecer abertos até as 22h, e reuniões públicas sofreram redução no limite de público permitido.

Casamentos e grupos de apoio terapêutico, por exemplo, podem ter, no máxi-

mo, 15 pessoas, enquanto nos funerais são permitidos até 30 participantes. Outras reuniões, de acordo com as novas regras, devem obedecer a ‘regra dos seis’ - não mais que seis pessoas, a não ser que dividam a mesma casa.

O governo também anunciou um pacote adicional de 60 milhões de libras (R\$ 424 milhões) para apoiar a polícia e autoridades locais responsáveis pela fiscalização do cumprimento das novas regras.

Folhapress

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30



## Petrobras estuda adiar de novo produção em reservas gigantes de Sergipe



**A** Petrobras decidiu rever novamente o prazo para começar a produzir petróleo e gás nas reservas gigantes descobertas no litoral de Sergipe, que tinham início previsto originalmente para 2023. A princípio, o projeto foi retirado do plano de investimentos da empresa para o período entre 2021 e 2025.

As reservas de Sergipe são consideradas a próxima fronteira petrolífera do país após o pré-sal e parte importante do esforço do governo para ampliar a oferta de gás natural no mercado brasileiro, dentro de projeto chamado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, de “choque de energia barata”.

O governo do estado estima que as descobertas têm potencial para produzir até 20 milhões de metros cúbicos de

gás natural por dia, volume superior aos 18,6 milhões de metros cúbicos por dia importados da Bolívia em 2019 e aos 16 milhões de metros cúbicos por dia consumidos no estado de São Paulo no mesmo ano.

Todas as descobertas ainda estão em fase de avaliação e não há, portanto, estimativa oficial do volume de reservas. Em fevereiro, a Petrobras iniciou um teste de produção de 180 dias em uma das descobertas, batizada de Farfan, para coletar melhores informações sobre o subsolo.

Na semana passada, porém, a companhia retirou a região da lista de projetos de exploração e produção que receberão investimentos nos próximos cinco anos. Questionada sobre a ausência, respondeu que “em conjunto com seus sócios, está reava-

liando a melhor data para a entrada em operação desses projetos”.

A companhia decidiu rever seu orçamento de investimentos à luz das novas projeções de demanda e preços do petróleo após a pandemia. Reduziu a previsão de aportes em até US\$ 24 bilhões (cerca de R\$ 130 bilhões, ao câmbio atual), com impactos principalmente em áreas fora do pré-sal.

Segundo a companhia, o objetivo é priorizar projetos que se sustentem com petróleo acima dos US\$ 35 (cerca de R\$ 190) por barril e contribuir para a redução da dívida da companhia para US\$ 60 bilhões (R\$ 324 bilhões), contra US\$ 91 bilhões (R\$ 490 bilhões) ao fim do segundo trimestre de 2020.

Nicola Pamplona/Folhapress

## Governo economiza R\$ 1 bilhão com trabalho remoto de servidores



**O** governo federal já economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia do novo coronavírus (covid-19). Este valor considera a redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre abril e agosto de 2020. Os dados foram divulgados, sexta (25), em Brasília, pelo Ministério da Economia.

Segundo o ministério, a economia em 5 meses com diárias, passagens e despe-

## Intenção de consumo das famílias volta a crescer após cinco quedas

**A** Intenção de Consumo das Famílias, medida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), aumentou 1,3% em setembro, após cinco quedas consecutivas, e subiu a 67,6 pontos.

Mesmo com a alta, o índice registrou o pior desempenho para um mês de setembro desde o início da série histórica, em janeiro de 2010. Além disso, no comparativo anual, houve recuo de 26,9% - a sexta retração seguida nesta base comparativa. O indicador está abaixo do nível de satisfação (100 pontos) desde abril de 2015.

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, a flexibilização do funcionamento dos estabelecimentos comerciais tem ajudado na recuperação do consumo dos brasileiros. “As famílias têm se revelado mais satisfeitas diante das

novas regras de abertura do comércio, mesmo que o momento atual ainda exija cautela”, disse, em nota, Tadros.

O único indicador relativo ao momento atual que apresentou retração foi o relacionado à renda (-1,1%). O item acumulou a sexta queda seguida e caiu a 76,5 pontos - o menor patamar da série histórica.

“A renda continua sendo um fator sensível para as famílias, mesmo tendo melhoras nas percepções em relação ao mercado de trabalho, que se tornaram menos negativas”, afirmou Catarina Carneiro da Silva, economista da CNC responsável pelo estudo.

O subíndice que mede a satisfação dos consumidores com relação ao emprego voltou a registrar crescimento (+0,3%), após cinco quedas seguidas, e fechou o mês como o item de pontuação mais elevada (85,7 pontos).



sas com locomoção chegou a R\$ 471.251.670,72. Com serviços de energia elétrica, a redução de gastos foi de R\$ 255.547.553,27. A economia com serviços de cópias e reproduções de documentos alcançou R\$ 9.732.645,44. E a redução de gastos com serviços de comunicação em geral atingiu R\$ 89.565.596,69 e com serviços de água e esgoto, R\$ 32.942.306,94.

Ainda em março, o Ministério da Economia informou que orientou os demais órgãos da Administração Pública Federal sobre a autorização para o trabalho remoto

com a publicação da Instrução Normativa (IN) nº 28. A norma estabelece regras para a concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores e empregados públicos que estejam executando suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais.

Esta instrução gerou uma economia de R\$ 161.452.701,82 aos cofres públicos entre abril e agosto deste ano.

Kelly Oliveira/ABR



## Política

### Lei prorroga incentivo fiscal para exportadores durante pandemia



O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou sexta (25) a Lei nº 14.060 que permite a prorrogação excepcional, por um ano, dos prazos para cumprimento dos regimes de drawback suspensão e isenção, informou o Ministério da Economia.

De acordo com o ministério, esses regimes conferem maior competitividade aos exportadores brasileiros, desonerando de tributos as importações e aquisições locais de insumos utilizados na produção de bens destinados ao mercado externo.

A nova legislação teve origem na Medida Provisória 960, editada em 4 de maio deste ano, no contexto das ações adotadas pelo governo

federal para reduzir os impactos da pandemia da covid-19 sobre a economia brasileira.

Segundo o ministério, além da confirmação do texto original da MP 960, que previa a prorrogação excepcional de prazos de cumprimento apenas para o drawback suspensão, a lei publicada nesta quinta contempla a extensão desse benefício para o regime de drawback isenção.

“A ampliação busca evitar que, em função da redução na atividade econômica no Brasil e no exterior, provocada pelo coronavírus, as empresas brasileiras que detenham atos concessórios de drawback isenção, com vencimento improrrogável em 2020, não consigam efetuar, no prazo originalmente estabelecido, a reposição do estoque de

insumos equivalentes aos anteriormente aplicados em bens exportados. Isso porque a realização dessas operações neste momento poderia comprometer o capital de giro das empresas sem proporcionar a elas, no curto prazo, a correspondente entrada de receitas”, explicou o ministério.

Dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia apontam 325 atos concessórios de drawback isenção com vencimento neste ano e reposições de insumos autorizadas na ordem de US\$ 942,3 milhões. Desse montante autorizado, o valor de US\$ 424,9 milhões (cerca de 45% do total) diz respeito a operações que, com a nova lei, poderão ser concretizadas em 2021.

Kelly Oliveira/ABR

### Mais de 20 mil candidatos mudaram declaração de cor desde as últimas eleições



Até menos 21 mil candidatos brasileiros que disputarão as eleições municipais deste ano para prefeito ou vereador mudaram a declaração de cor e raça que deram no último pleito, em 2016, conforme registros disponibilizados até agora pela Justiça Eleitoral.

A mudança atinge um a cada quatro (26%) candidatos que concorreram nas últimas eleições e estão participando da disputa de 2020.

O movimento acontece num momento em que os partidos têm sido pressionados a ampliar a representatividade de negros na disputa, inclusive com a fixação de cota na distribuição dos recursos de campanha proporcional

à quantidade de candidatos.

Ao mesmo tempo, especialistas falam no impacto do aumento de pessoas que se reconhecem como pretas e pardas após ações de combate ao racismo.

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar neste mês para que a cota financeira para negros no fundo eleitoral, aprovada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para 2022, seja aplicada já neste ano. O caso deve ser analisado pelo plenário do STF.

A criação da cota financeira para negros chegou a gerar debate sobre brechas nas regras —incluindo a subjetividade da autodeclaração e eventuais tentativas de burlá-la.

### Atuação de Covas na pandemia é aprovada por 37% e reprovada por 24%, segundo Datafolha

Candidato à reeleição e segundo colocado em intenções de voto, o prefeito Bruno Covas (PSDB) teve seu desempenho em relação à pandemia do coronavírus avaliado como ótimo ou bom por 37% dos moradores de São Paulo e como ruim ou péssimo por 24%, segundo pesquisa Datafolha feita nesta semana.

Outros 38% consideram regular o trabalho do tucano diante da crise da Covid-19, e 1% respondeu não saber analisar a performance dele em relação ao tema.

A capital paulista foi um dos epicentros da doença no Brasil e teve até quarta-feira (23) um total de 12.463 mortes causadas pelo vírus, segundo boletim da Secretaria Municipal de Saúde. Mais de 321 mil casos de contaminação já foram registrados na cidade desde fevereiro.

A pandemia agregou um componente inédito às eleições municipais deste ano, com forte escrutínio sobre o trabalho dos gestores que buscam a reeleição e um pro-

tagonismo inevitável do tema nas propostas dos candidatos e nas demandas dos eleitores.

Segundo a mesma pesquisa, Covas tem hoje 20% das intenções de voto e aparece atrás do deputado federal Celso Russomanno (Republicanos), que lidera com 29%.

O Datafolha ouviu presencialmente 1.092 eleitores nos dias 21 e 22 de setembro. A pesquisa foi registrada no TRE-SP com o número SP-06594/2020. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

O instituto também perguntou se as medidas adotadas na cidade de São Paulo para combater a pandemia foram melhores, iguais ou piores do que as praticadas em outras cidades do país.

Para 35% dos entrevistados, as ações lideradas pelo tucano foram melhores do que as tomadas em outros municípios, 32% responderam que foram iguais e 29% acharam piores. Outros 4% disseram não saber opinar.

Joelmir Soares/Folhapress

Os 21 mil candidatos que mudaram a declaração de cor e raça que havia sido dada no último pleito municipal representam por volta de 8% das 260 mil candidaturas que constavam no sistema do TSE até esta quinta (24) —os números podem aumentar, uma vez que as inscrições ainda estão sendo acrescentadas.

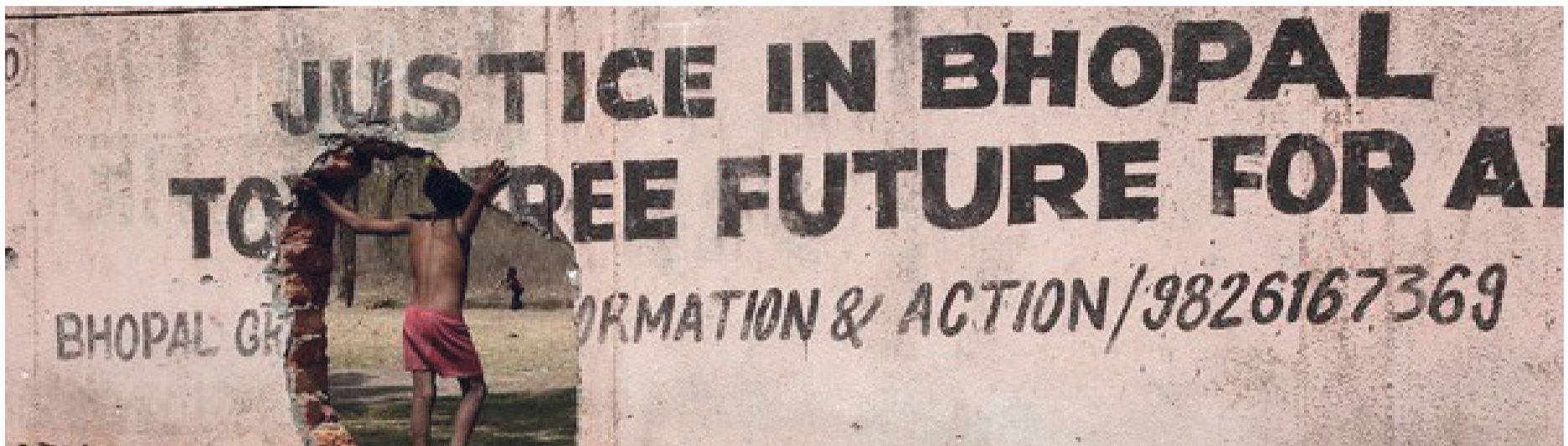
Embora essa quantidade de alterações não possa ser atribuída à criação da cota, especialistas avaliam que esse fator pode ter influência em ao menos parte do fenômeno.

A maior parte das mudanças —36% do total— foi da cor branca para parda. O movimento contrário vem na sequência, com 30% das alterações de pardo para branco.

Folhapress



## História Vive: Desastre de Bhopal



**B**hopal é a capital do estado de Madhya Pradesh, região central da Índia, hoje com aproximadamente um milhão e oitocentos mil habitantes, há 36 anos Bhopal foi o palco do pior acidente industrial já ocorrido. O fato se deu na fábrica da Union Carbide India Limited (UCIL), e foi um desastre de proporções épicas, causou, pelo menos, 500 mil vítimas, de uma população, à época, de 900 mil habitantes. Ainda hoje as repercussões do acidente continuam e Bhopal conta com um número significativamente alto de casos de cegueira, câncer e crianças com deformidades físicas.

Em outubro de 1984 o tanque denominado E610 apresentou falha, provocando vazamento do nitrogênio e, perdendo sua pressurização, fato que tornava possível a entrada de impurezas ou água. Quando o fato foi percebido, havia nesse tanque 40 mil litros de Isocianato de metila.

Em novembro de 1984 a produção do Isocianato de

Metila foi suspensa e várias partes da fábrica foram paralisadas para manutenção, porém, as falhas de segurança já existentes tornavam o grau de risco crítico.

Às 22:30h de 02 de dezembro de 1984 a leitura da pressão do tanque E610 era normal, mas apenas meia hora depois ela havia se multiplicado por cinco. Esse foi o primeiro aviso de anormalidade, mas foi ignorado pelo supervisor que se encontrava em serviço nesse horário, ele considerou o fato como falha no indicador de pressão. O Isocianato de Metila torna-se gasoso a 21° graus e o processo já havia sido iniciado, motivo pelo qual a pressão subia sem parar. Por falta de treinamento, ou por medo, nunca ficou totalmente esclarecido, os funcionários começaram a abandonar a fábrica, o alarme interno foi acionado, porém, o alarme externo, que deveria alertar a população vizinha, não foi.

A alta pressão desenvolvida no tanque forçou a abertu-

ra de válvula ou válvulas de emergência e o Isocianato de Metila, em sua forma gasosa, vazou para a atmosfera. Em aproximadamente uma hora, 30 toneladas da substância se espalhou na brisa noturna, em direção às casas humildes de Bhopal. Os trabalhadores da fábrica, ao evacuarem a instalação, fugiram na direção contrária e, embora alguns habitantes de Chola, próximo à fábrica tenham percebido o vazamento da nuvem de gás, a confirmação do acidente somente veio, por volta das 2:30h, quando a nuvem já estava sobre a cidade.

O Isocianato de Metila, sendo mais pesado do que o ar, acumula-se próximo ao solo e nas casas mais pobres, adultos e crianças dormiam em colchões ou esteiras, no chão, sendo atingidos pelo gás. Quando, sentindo-se sufocadas, as pessoas se levantavam e abriam as janelas, mais gás penetrava nas casas, com olhos irritados as vítimas lacrimejavam e ao esfregarem as mãos nos olhos,

provocavam lesões graves, que em muitos sobreviventes causaram cegueira. Desorientados, os habitantes tentaram fugir e caíam pelas ruas.

A fábrica da Union Carbide em Bhopal, que foi fechada em 1986, pertencia: 50,9% ao conglomerado norte americano de mesmo nome, e 49,1% a bancos públicos e privados indianos, ligados ao governo local. Logo no início o governo indiano monopolizou as investigações, de modo que as hipóteses sobre o que causou o acidente nunca ficaram realmente esclarecidas.

A Union Carbide alegou que houve sabotagem industrial, que água teria sido introduzida propositadamente no tanque, causando a reação exotérmica. Como já vinham ocorrendo problemas trabalhistas, demissões e insatisfação na fábrica, havia a possibilidade. Segundo a empresa, a única forma de introduzir água no tanque, seria através de válvulas, o que só poderia ser feito, de forma intencional.

No decorrer do longo processo que seguiu ao acidente, o Governo da Índia viria a pedir a indenização de 3,3 bilhões de dólares e a prisão do CEO da Union Carbide, Warren Anderson e de outros oito executivos hindus. Em 1989 a Union Carbide concordou em pagar US\$ 470 milhões a título de indenizações. Anderson, que estivera na Índia logo após a tragédia, sendo detido e expulso do país, nunca mais retornou à Índia. Os executivos locais foram condenados às penas de dois anos de prisão e multas equivalentes a dois mil e quinhentos dólares.

A área da fábrica, hoje abandonada, continua a apresentar altos níveis de poluentes, inclusive mercúrio.

Ativistas, na Índia e em outros países ainda lutam para que seja feita a limpeza dos resíduos e também para que as vítimas da tragédia não sejam esquecidas, continuem a receber tratamento médico e as indenizações a que fazem jus.

Eduardo José de Camargo

## Ensaio e reportagens de Orwell fazem anatomia de autoritarismos



**E**ste 2020 definitivamente não é ano para previsões otimistas. Mas seria um excesso de catastrofismo imaginar que líderes de tendência autoritária, como Donald Trump e Jair Bolsonaro, terão feito, ao final dos seus mandatos, tão mal à humanidade quanto ditadores como Hitler, Mussolini e Stalin.

O fato é que, nos dias de hoje, Trump e Bolsonaro precisam lidar com freios impostos pelos arranjos institucionais e pela pressão da sociedade. São um contraponto positivo, mais sólido no caso dos EUA e ainda capenga na situação brasileira.

Muito mais frouxas eram as barreiras que os totalitarismos da primeira metade do século 20 precisaram enfrentar para se impor. Nesse sentido, houve alguma evolução, portanto.

Marcadas as diferenças, são assombrosas as semelhanças entre os métodos dos tiranos de 80, 90, cem anos atrás e dos ditadores ou candidatos a autocratas dos nossos tempos, como se conclui pela leitura do recém-lançado "Sobre a Verdade", de George Orwell.

Com pouco mais de 200 páginas, o livro reúne textos do escritor e jornalista nascido na Índia e radicado na Inglaterra, onde se consa-

grou como um dos intelectuais mais contundentes da sua época. São ensaios, cartas, reportagens e trechos de romances, como "A Revolução dos Bichos" e "1984".

Em comum entre esses escritos, pinçados da produção de Orwell ao longo de uma década e meia, de 1934 a 1949, a constatação de um crescente apagamento da verdade nas questões de ordem pública.

O que ele vê mesmo como horror, substantivo recorrente no livro, são os regimes totalitários, aqueles que se agrupam "ao redor de um Führer sobre-humano", como Hitler na Alemanha, Stalin na Rússia e Franco na Espanha.

Naief Hadad/Folhapress



## Fusões & Aquisições

### Gafisa segue na busca por fusão com Tecnisa



**A** Gafisa permanece firme em seu plano de fusão com a Tecnisa. Nesta semana, a companhia contratou o Credit Suisse para dar início a “abordagem mais estruturada” dos acionistas da Tecnisa, em busca de negociação amigável para a associação das duas incorporadoras, segundo o vice-presidente Finanças e Gestão da empresa, Ian Andrade. Mas, assim como na assembleia geral extraordinária (AGE) da Tecnisa realizada na semana passada, a Gafisa não esteve presente no evento desta quinta-feira.

“Apesar de a Gafisa ser a segunda maior acionista da Tecnisa, não temos interesse em participar da assembleia. O assunto só vai avançar se for tratado amigavelmente”, dis-

se Andrade ao Valor. O executivo preferiu não estimar que parcela dos participantes da AGE tende a votar a favor dos temas propostos pela Gafisa, como a elevação de 20% para 30% do limite para que o mecanismo de dispersão acionária (“poison pill”) seja disparado. “O mapeamento não está muito claro. O percentual oscila muito”, diz o vice-presidente da Gafisa.

Companhia contratou o Credit Suisse para iniciar uma “abordagem mais estruturada” aos acionistas da Tecnisa

Segundo fonte, a companhia fundada por Meyer Nigri tem expectativa de que a mesma base de acionistas que votou com o controlador, na AGE anterior, seja mantida. Procurado pelo Valor, o presidente da Tecnisa, Joseph Ni-

gri, preferiu não se manifestar. Na assembleia da semana passada, na qual compareceram 45% dos acionistas da Tecnisa, 98% dos presentes rejeitaram a continuidade dos estudos para potencial integração de negócios com a Gafisa.

“Era de se esperar. O acordo de um voto único estava preparado”, diz o vice-presidente da Gafisa, ressaltando que menos de 50% dos acionistas da Tecnisa participaram da AGE. Na semana passada, 44% do total de acionistas da Tecnisa – incluindo os 33% que firmaram acordo de voto – se mostraram alinhados com a administração da companhia, a qual considera não haver sinergia na integração que foi proposta pela concorrente.

Abecip

### Megafusão entre Localiza e Unidas deve enfrentar resistência no Cade



**A** intenção de juntar forças das duas maiores empresas de locação de veículos fez disparar o preço das ações de Localiza e Unidas. O negócio, no entanto, deve sofrer restrições no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Embora o acordo anunciado nesta quarta-feira (23) ainda não tenha sido protocolado no órgão de defesa da concorrência, nos bastidores técnicos têm a avaliação de que será difícil uma aprovação rápida porque se trata de um caso complexo, com impacto em todo o mercado.

A fusão criará uma gigante avaliada em R\$ 48 bilhões, com previsão de faturamento anual de R\$ 15 bilhões. A operação combinada criará uma frota de 468 mil veículos em

### Privatização: duas empresas já estão (para valer) na briga pelos Correios

**P**elo menos duas grandes empresas, ligadas ao setor de logística, já contrataram assessoria jurídica para participar do processo de privatização dos Correios, que caminha a passos largos. Fabio Farias, ministro da Comunicação, adiantou, na última quarta-feira, dia 16, que cinco grupos empresariais, entre eles o Magazine Luiza, a FedEx e DHL, demonstraram interesse na aquisição da estatal.

O escritório de advocacia TozziniFreire, um dos maiores do país, já começou a atender algumas das empresas interessadas na privatização dos Correios – o nome das companhias permanece sob sigilo, por enquanto.

“Para essas empresas, faz muito sentido adquirir a operação da estatal porque elas já atuam, de alguma forma, no setor de logística”, diz a advogada Claudia Elena Bonelli, sócia da área

de infraestrutura do Tozzini-Freire. Na visão do mercado, há fortes indícios de que a privatização deve sair logo.

“O edital será publicado, sem muita sombra de dúvida, em 2021, então os interessados já estão correndo para fazer uma imersão no processo e ter mais chance de ganhar a licitação”, afirma.

O escritório participou da concorrência lançada pelo BNDES para fazer os estudos técnicos e econômicos sobre a desestatização dos Correios. Os participantes também precisaram realizar uma imersão nos modelos internacionais de sucesso de privatização de serviços postais. “Para entrar na disputa, foi preciso fazer um mergulho profundo nas características do mercado, em casos de privatização do serviço postal em outros países e na logística dos Correios”, diz Bonelli.

Exame



circulação por 404 cidades.

A nova companhia também estará presente na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Equador, no Paraguai e no Uruguai, países em que a Localiza já está presente.

A Unidas não tem filiais fora do país, mas, no exterior, opera em parceria com a Enterprise, dona de redes como Alamo e National.

Dados divulgados pela empresa indicam que ambas concentraram 33,6% das receitas do setor no ano passado, incluindo todas as linhas de negócio, particularmente aluguel de veículos e gestão de frota (terceirização).

O maior problema no Cade será a elevada concentração no segmento de aluguel de veículos. A nova empresa será detentora de 65% das receitas desse ramo. Sozinha, a

Localiza já detém 51% de participação, segundo informações divulgadas pela empresa para analistas de mercado.

Para técnicos do Cade, a Movida, segunda com maior participação (17%), poderá enfrentar nos próximos anos um problema de escala na competição. Isso afetará seu desempenho e sua perspectiva de crescimento.

Para eles, em um primeiro momento, a Movida poderia se beneficiar de um esperado aumento do preço das locações por causa da fusão.

Quando a Avianca mergulhou em recuperação judicial e deixou de realizar voos, os preços das passagens sofreram alta.

Nesse aspecto, há diversas variáveis que terão de ser consideradas na análise do Cade.

Júlio Wiziack/Folhapress



# Publicidade Legal

**IDEA Empreendimentos 32 Ltda.**  
CNPJ/MF nº 24.197.734/0001-70 – NIRE 35.229.715.043  
**Ata de Reunião de Sócios realizada em 20 de agosto de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** Em 20/08/2020, às 10h00, na sede social da Sociedade. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Luiz Felipe Feraïne de Carvalho – Presidente; Thiago Carvalho Machado da Costa – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) aprovação da redução de capital social por ter sido julgado excessivo às atividades da Sociedade; **5. Deliberações:** Os sócios deliberaram, por votação unânime e sem reservas, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e supletivamente pelos artigos 12 e 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução de capital no valor de R\$ 8.830.000,00 para R\$ 4.280.000,00, mediante o cancelamento de 455.000.000 quotas sociais, no valor correspondente à R\$ 4.550.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. A redução ora aprovada deverá ser formalizada dentro do presente exercício social; e (ii) os administradores e/ou procuradores da Sociedade ficam autorizados a tomar toda e qualquer medida necessária e conveniente para a efetivação da redução do capital social da Sociedade ora aprovada. A restituição no montante total de R\$ 4.550.000,00 será realizada proporcionalmente à participação social de cada um dos sócios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Luiz Felipe Feraïne de Carvalho – Presidente; Thiago Carvalho Machado da Costa – Secretário.

**Transportadora Sulista S/A** – CNPJ nº 76.104.397/0023-39 – NIRE 35.905.949.42-0  
**Edital de Termo de Responsabilidade nº 53/2020**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **Transportadora Sulista S/A**, NIRE 35.905.949.42-0, CNPJ 76.104.397/0023-39, localizada na Estrada Particular Yae Massumoto, 193, galpão 2, Sítio Mato Dentro, Alvaranga, São Bernardo do Campo/SP, Sr. **Alfredo Meister Neto**, RG nº 286.502-5/PR e CPF/MF nº 202.058.489-15, por meio da procuradora (nº de registro JUCESP93.156/20-0), **Eunice Pimenta Gomes de Barros**, CPF/MF nº 089.575.658-76, assinou em **04/09/2020** o Termo de Responsabilidade nº **53/2020**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Walter Iihoshi**, Presidente da JUCESP.

**Messer Gases Ltda.**  
CNPJ/ME nº 60.619.202/0001-48 – NIRE 35.220.938.368  
**Rerratificação da Publicação da Ata de Reunião de Sócios realizada em 28 de julho de 2020**

Por meio dessa publicação, (i) retificam-se os valores constantes na proposta de redução do capital social da Messer Gases Ltda., por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, aprovada na reunião de sócios datada de 28/07/2020, publicada na edição de 30/07/2020, dos jornais Data Mercantil e Diário Oficial Empresarial de São Paulo, onde lia-se **R\$100.000.005,00**, deve-se ler o valor de **R\$100.005.000,00**, com o consequente cancelamento de 7.469 quotas do capital social detidas por **Leteira Investments S.L.**; e (ii) Ficam ratificadas as demais disposições da ata de reunião de sócios datada de 28/07/2020. Barueri, 25/09/2020.

**DMCard Sociedade de Crédito Direto S.A.**  
(em constituição)  
**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 12 de agosto de 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 12/08/2019, às 10:00 horas, na Avenida Cassiano Ricardo, 521, 3º andar, sala 7, Bloco B – Condomínio Aquarius Center, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis César Correia, e secretariados pelo Sr. Juan Pablo Garcia Agudo. **3. Presença:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia (abaixo definida), a saber: (i) **Denis César Correia**, portador do RG nº 20.446.916-8 e do CPF nº 103.540.518-06, (ii) **WBBS Holding Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 26.262.789/0001-42, com sede em Mogi das Cruzes/SP na Rua Manuel de Oliveira, 269, torre 01, sala 203, Vila Mogilar, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **William Brunelli de Souza**, portador do RG nº 33.120.226-8 e do CPF nº 368.727.038-65; e (iii) **Juan Pablo Garcia Agudo**, portador da RNE nº W354116-0 e do CPF nº 089.123.768-29. **4. Ordem do Dia:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **DMCard Sociedade de Crédito Direto S.A.** (“Companhia”), de acordo com o estatuto social aprovado na forma do **Anexo I** à ata desta assembleia de constituição (“Estatuto Social”), e (ii) após a devida homologação pelo Banco Central do Brasil, a eleição e definição da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Informou o presidente que sobre a mesa encontravam-se os boletins de subscrição do capital social da Companhia, já assinados pelos acionistas fundadores que subscreveram e integraram a totalidade do capital social inicial da Companhia, os quais constituem os **Anexos II** à presente ata, neste ato, no valor total de R\$ 1.495.000,00, dividido em 1.495.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma: (i) Denis César Correia, acima qualificado, neste ato, subscreve 820.000 ações ordinárias; (ii) WBBS Holding Ltda., acima qualificada, neste ato, subscreve 600.000 ações ordinárias; e (iii) Juan Pablo Garcia Agudo, acima qualificado, neste ato, subscreve 75.000 ações ordinárias, das quais foram integralizadas 1.484.655 ações, em moeda corrente nacional, conforme evidenciado por depósito do capital realizado em dinheiro, integrando o comprovante do referido depósito o **Anexo III** à esta Ata, no valor total de R\$ 1.484.655,00 desproporcionais os centavos. 6. Tendo em vista que todos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como da regulamentação do Banco Central do Brasil, foram devidamente cumpridos, e que foram observadas as demais formalidades legais, o presidente da assembleia aprovou o modelo do Estatuto Social assinado pelos acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social da Companhia e declarou constituída a Companhia. 7. Em seguida, nos termos do Estatuto Social, os acionistas deliberaram sobre a composição da Diretoria da Companhia e elegeram, sujeito à homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, por um mandato por prazo de 3 anos, permitida a reeleição, (i) o Sr. **Denis César Correia**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Carlos Antonio Tamaki**, portador do RG nº 23.854.594-5 e do CPF nº 279.499.848-05 na qualidade de Diretor Financeiro. 7.1. Os diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as atividades de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos tão logo a eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio, conforme modelos contidos no **Anexo IV**. 8. Em seguida, sem quaisquer ressalvas, foi aprovada a fixação de remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social, no valor de até R\$1.000.000,00, já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. 9. Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. 10. Os acionistas determinaram que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Varo Econômico. 11. O presidente da assembleia, por fim, esclareceu que os diretores ora eleitos receberam dos acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencentes, tendo ficado incumbidos de utilizar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes, bem como de praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas acima. **12. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. São José dos Campos, 12/08/2019. Assinaturas: **Mesa:** Denis César Correia – Presidente; Juan Pablo Garcia Agudo – Secretário. **Acionistas Subscritores:** Denis César Correia; WBBS Holding Ltda.; Juan Pablo Garcia Agudo. **Diretores nomeados:** Denis César Correia, Juan Pablo Garcia Agudo, Carlos Antonio Tamaki. **Advogado Responsável:** Carlos Antonio Tamaki – OAB/SP nº 382.533 CPF nº 279.499.848-05. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Nome, Sede, Foro e Duração: Artigo 1º.** A **DMCard Sociedade de Crédito Direto S.A.** (a “Companhia”) é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São José dos Campos-SP, Avenida Cassiano Ricardo, 521, Torre B, 3º andar, Sala 7 – Condomínio Aquarius Center, Jardim Aquarius, CEP 12246-870. **§ 1º.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Objeto Social: Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto a prática de (i) operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga; (iii) prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; (iv) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras; e (v) atuação como representante de seguros relacionados aos empréstimos. **§ Único:** Até a expedição da autorização para funcionamento como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, é vedada a realização de qualquer atividade relacionada a operações privadas de sociedades de crédito direto. **Capítulo III – Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 1.495.000,00, dividido em 1.495.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, havendo sido integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.495.000,00. **§ 1º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social. **§ 2º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil. **Capítulo IV – Assembleias Gerais: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunirá-se ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 2º.** As convocatórias para as Assembleias Gerais deverão informar, detalhadamente, e o prazo do dia. Não serão aprovadas, e serão consideradas nulas, deliberações referentes a matérias que não estejam expressamente contidas na convocação, exceto se aprovadas por acionistas representando

**DMCard Securitizadora S.A.**  
CNPJ/ME nº 36.238.874/0001-29 – NIRE 35.300.548.710  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2020**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 08/07/2020, na sede da “Companhia”, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 8, Torre B, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP. **2. Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Presença:** Os acionistas (a) **DMCard Cartões de Crédito S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, CNPJ nº 16.581.207/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na “JUCESP” sob o NIRE nº 35.2.1.779.771-6 (“DMCard Cartões”); e (b) **DMCard Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.355.090/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0.043.929-5 (“DMCard Processamento”), representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Denis César Correia – Presidente; Sr. Juan Pablo Garcia Agudo – Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a anuência em relação à exoneração da fiança prestada pela Sra. Beatriz Brunelli de Souza no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“Debêntures” e “1ª Emissão”, respectivamente); (b) a alteração da remuneração das Debêntures, de modo a se prever um prêmio de incentivo ao primeiro subscritor das Debêntures (“Prêmio de Incentivo”) e (c) a autorização aos Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz do competente instrumento de aditamento à escritura de emissão de Debêntures (“Aditamento”), bem como para tomarem quaisquer outras providências necessárias à efetivação das deliberações a serem tomadas. **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram: (a) anuir com a exoneração da fiança prestada pela Sra. Beatriz Brunelli de Souza no âmbito da 1ª Emissão; (b) aprovar a alteração da remuneração das Debêntures, de modo a se prever um Prêmio de Incentivo exclusivamente ao primeiro subscritor das Debêntures, em adição à Remuneração prevista na Escritura de Emissão, equivalente a 1,15% do valor pago pela integralização das Debêntures, limitado a um valor máximo de integralização de R\$84.000.000,00, sendo certo que tal prêmio deverá ser pago ao referido debenturista em até 30 dias da data de integralização, fora do ambiente da B3, mediante crédito na conta corrente indicada pelo debenturista no competente boletim de subscrição; (c) autorizar os Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz do competente Aditamento à Escritura de Emissão, bem como para tomarem quaisquer outras providências necessárias à efetivação das deliberações ora tomadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata. **8. Assinatura dos Acionistas:** (a) DMCard Cartões de Crédito S.A., e (b) DMCard Processamento de Dados e Central de Atendimento Ltda., São José dos Campos, 08/07/2020. Denis Cesar Correia – Presidente; Juan Pablo Garcia Agudo – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 343.299-20-3 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)

100% do capital social. **§ 3º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **§ 4º.** O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“Lei das S.A.”). **Artigo 7º.** A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias de Acionistas, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais. **Artigo 8º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e sobre as seguintes matérias, respeitando o quórum qualificado equivalente à aprovação de ações representativas de 75% do capital votante da Companhia: (a) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a emissão de debêntures, fixando o preço de emissão, forma de emissão e integralização, prazo e forma para o exercício do direito de preferência e outras condições da emissão; (b) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (c) aprovar qualquer fusão, cisão, incorporação e dissolução da Companhia. **Capítulo V – Administração: Artigo 10.** A Companhia será administrada pela Diretoria. **Artigo 11.** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 anos – se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Capítulo VI – Diretoria: Artigo 12.** As operações do dia-a-dia da Companhia serão geridas pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e gozarem de boa reputação. **§ Único:** Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 03/03/1998; e (iii) o gerenciamento de riscos. **Artigo 13.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros. Os Diretores da Companhia reportarão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela Assembleia Geral tomem posse de seus cargos. **§ Único:** Observado o descrito acima, a Diretoria será composta, no mínimo, por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Financeiro. **Artigo 14.** Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante de vacância na Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada em até 8 dias a fim de eleger um Diretor substituto, o qual deverá tomar posse de seu cargo imediatamente. **Artigo 15.** A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições do Artigo 10. **Artigo 16.** Observado o disposto no Artigo 10, a Companhia poderá ser representada e se obrigará a realizar todos os atos necessários para atingir seu objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas em Assembleia Geral: (a) pela assinatura isolada do Diretor Presidente; (b) pela assinatura conjunta de 2 Diretores em conjunto; ou (c) pela assinatura conjunta de qualquer um dos Diretores e de 1 procurador devidamente investido com poderes específicos em processos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos. **§ 1º.** As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor Presidente, sendo que estabelecerá os poderes do procurador e, executando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo de validade superior a 3 anos. **§ 2º.** A Companhia somente estará vinculada a quaisquer contratos e/ou instrumentos cujo valor individual exceda R\$ 1.000.000,00 caso sejam firmados por dois Diretores em conjunto. **Artigo 17.** Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que foram estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo VII – Conselho Fiscal: Artigo 18.** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo VIII – Ouvidoria: Artigo 19.** A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo. **§ 1º.** A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **§ 2º.** É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **Artigo 20.** São atribuições da Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria; (d) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia; (e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 dias úteis; (g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima; (h) propor à Diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e (i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (h) acima. **Capítulo IX – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 21.** O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O término de cada exercício social será elaborado nas Demonstrações Financeiras previstas em lei. **§ 1º.** Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **§ 2º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas. **§ 3º.** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, § 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X – Liquidação: Artigo 22.** Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotados e observados os procedimentos legais. A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação. **Capítulo XI – Jurisdição e Solução de Conflitos: Artigo 23.** Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil. **Artigo 24.** A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), elegem o Foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir quaisquer questões relacionadas aos oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disciplinas contidas na Lei nº 6.404/1976 e nesse Estatuto Social. São José dos Campos, 12/08/2019. **Mesa:** Denis César Correia – Presidente; Juan Pablo Garcia Agudo – Secretário. **Advogado Responsável:** Carlos Antonio Tamaki – OAB/SP nº 382.533 CPF nº 279.499.848-05. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.552.237 em 29/06/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

**DÓLAR**  
compra/venda  
Câmbio livre BC -  
R\$ 5,5661 / R\$ 5,5667\*\*  
Câmbio livre mercado -  
R\$ 5,554 / R\$ 5,556\*  
Turismo - R\$ 5,523 /  
R\$ 5,697

(\*) cotação média do mercado  
(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,79%

**OURO BM&F**  
R\$ 329,00

**BOLSAS**  
Bovespa (Ibovespa)  
Variação: -0,01%  
Pontos: 96.999  
Volume financeiro: R\$ 19,630 bilhões  
Majores altas: Via Varejo ON (4,67%), Suzano ON (3,24%), Ambev S/A ON (3,22%)  
Majores baixas: Multiplan ON (-2,32%), Igua-temi (-2,73), Fleury ON (-2,04%)

S&P 500 (Nova York): 1,60%  
Dow Jones (Nova York): 1,34%  
Nasdaq (Nova York): 2,26%  
CAC 40 (Paris): -0,69%  
Dax 30 (Frankfurt): -1,09%  
Financial 100 (Londres): 0,34%  
Nikkei 225 (Tóquio): 0,51%  
Hang Seng (Hong Kong): -0,32%  
Shanghai Composite (Xangai): -0,12%  
CSI 300 (Xangai e Shen-zhen): 0,15%  
Merval (Buenos Aires): 0,40%  
IPC (México): 1,01%

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Para a versão online do jornal do site: [www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)



## Negócios

### Famosa pelos pratos marrons, Duralex pede recuperação judicial



A francesa Duralex, conhecida por seus vidros temperados exportados para diversos países, entrou em recuperação judicial. No Brasil, a marca é lembrada pelos pratos, copos e vasilhas em tom escuro, quase marrom.

A decisão foi confirmada pelo tribunal de comércio da cidade de Orleans, na França, na quarta-feira (23). Antes, segundo o jornal Le Monde, houve um período de observação de seis meses.

A sede da empresa fica na cidade de La Chapelle-Saint-Mesmin, no estado francês de Loiret. Antoine Ioannidès, presidente da Duralex, disse que os 248 funcionários continuarão trabalhando

e recebendo seus salários.

Em comunicado encaminhado aos funcionários, a empresa afirmou que as dívidas foram congeladas no dia da abertura do procedimento de recuperação judicial. “Depois que os representantes legais fizeram o levantamento de todos os créditos, a empresa terá como apresentar o plano de recuperação”, disse a Duralex, na nota.

A empresa vinha sofrendo com grandes problemas de caixa desde que precisou reduzir, por mais de um ano, sua produção devido a um problema em um forno em 2017.

No Brasil, a marca Duralex pertence à Nadir Figueiredo desde 2011, quando a fabricante brasileira comprou

a Santa Marina e incorporou, além da própria Duralex, a Marinex. Em 2019, a Nadir foi comprada por uma gestora de fundos americana, a HIG Capital.

A recuperação judicial da fábrica francesa não terá efeitos no Brasil, informou à Folha de S.Paulo a Nadir Figueiredo.

“A marca Duralex na América do Sul pertence à Nadir Figueiredo, empresa brasileira consolidada há mais de 108 anos no mercado”, disse, em nota. “Os produtos da marca Duralex como os pratos, xícaras e a linda linha de mesa Duralex Opaline continuarão trazendo beleza à mesa dos consumidores.”

Folhapress

### Odebrecht e Gradin assinam acordo de paz e encerram briga histórica



A caba de ser encerrado um dos maiores litígios empresariais do país. As famílias Odebrecht e Gradin entraram em acordo, após uma discussão totalmente privada, para pacificar as relações e encerrar a disputa financeira que se espalha por câmaras arbitrais e judiciário. Num esforço de encerrar todas suas pendências, a Odebrecht buscou um acordo para dar fim a essa briga que já tem uma década e foi inflada por Marcelo Odebrecht.

Os Gradin tinham 20% da holding que controla o grupo Odebrecht, a ODBInv. Quando a disputa corria solta, mui-

### Audi ameaça encerrar produção de veículos no Brasil se não receber de volta impostos pagos

Após investir R\$ 500 milhões para reativar a fábrica de veículos no Brasil, a Audi pode novamente encerrar a produção em São José dos Pinhais (PR), onde a empresa divide linhas de produção com a Volkswagen.

A montadora espera receber de volta do governo parte do valor aplicado no local, como previa o regime automotivo brasileiro na época da construção da fábrica, inaugurada em 2015.

“Assinamos um compromisso de pagar para receber de volta. E, até agora, não temos uma decisão”, disse o presidente da Audi do Brasil, Johannes Roscheck. “É difícil convencer a matriz a investir novamente em um mercado que não tem compromisso.”

O investimento da Audi para construir carros no país foi a resposta para o regime automotivo vigente no

Brasil entre 2013 e 2017.

Chamado de InovarAuto, o programa dizia que as empresas que importassem carros pagariam 30 pontos percentuais extras de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Para não serem sobretaxadas, além da Audi, marcas de luxo como Mercedes-Benz, BMW e Jaguar Land Rover investiram mais de R\$ 1,6 bilhão para erguer fábricas no país. Elas foram inauguradas entre 2014 e 2016.

Porém, a Audi reclama que parte do valor recolhido em impostos por ela e outras empresas não foi devolvido.

Segundo Antonio Calcagnotto, diretor de relações institucionais da fabricante, o retorno esperado pelas 3 marcas alemãs que ergueram fábricas no país (BMW e Mercedes-Benz, além da própria Audi), é de R\$ 289 milhões.

Biznews



to antes de a Operação Lava-Jato atingir o conglomerado, os herdeiros de Marcel Gradin presidiam a Braskem e a Odebrecht Óleo e Gás, atual Ocyan. O grupo estava próximo de seu auge, alcançado em 2014, quando empregava mais de 180.000 pessoas e registrou uma receita superior a 100 bilhões de reais.

Em 2012, os Gradin passaram a pedir 3 bilhões de dólares por sua participação no negócio e um laudo contratado do Credit Suisse, pela Odebrecht, apontava que o valor das ações seria, no máximo, de 1,5 bilhão de dólares. Sem consenso, a briga se estendeu e se espalhou.

O rolo foi crescendo de tal forma que já não se sabia mais se os Gradin eram credores ou ainda acionistas de ODBInv. Quando Marcelo Odebrecht disse ter direito de comprar e obrigar a venda, os Gradin se recusaram. Quando, mais à frente, afirmaram ter solicitado a venda, a Odebrecht afirmou que não aceitaria. E assim o caso seguiu, consumindo horas e horas de advogados. Só no processo de recuperação judicial da Odebrecht, há mais de duas centenas de páginas e pedidos de bloqueio da família contra o grupo e também contra os bancos credores.

Exame